CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 19/2014

"Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação de imóvel que menciona à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, visando sua instalação no município, e dá providências".

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, na forma gratuita, de imóvel localizado no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, descrito no §1º desse artigo à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, CNPJ 07.797.226/0001-04.

§ 1º- O imóvel mencionado no caput é formado por parte da área do lote 26 da quadra 04 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, totalizando 1.500,00 m², conforme descrito nos anexos I e II.

§ 2º - A origem registral do imóvel descrito no §1º é a matrícula nº 12.957 do livro nº 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité.

§ 3º - A concessão de direito real de uso, via instrumento particular, far-se-á antes da instalação prevista no § 1º do art. 3º observado o disposto no §1º do artigo 8º.

§4º - A concessão de direito real de uso e posterior doação, por instrumento público, serão feitas após o início das atividades dita no §1º do art. 3º, cumpridas as determinações do art. 4º e do §1º artigo 8º.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel descrito nos §§1º e 2º do artigo 1º e anexos I e II, passando de bem de uso comum para dominial.

Art. 3º - O bem descrito no art. 1º destina-se à implantação da empresa, configurando o uso industrial encargo da cessão de uso, sendo decorrente deste uso, a execução dos compromissos definidos no protocolo de intenções subscrito pela mesma que forma o anexo III desta lei.

§ 1º - O prazo para início das obras de implantação do empreendimento é de, no máximo, seis meses após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO COM POSTERIOR DOAÇÃO.

§ 2º - O prazo máximo para o início das atividades é de doze meses, contados a partir da data de emissão do alvará de construção, entendendo-se como data comprovadora do funcionamento da empresa o da emissão da primeira nota fiscal pela empresa cessionária do uso.

§ 3º - A empresa deverá apresentar os projetos da edificação industrial num prazo de três meses após a assinatura do termo de compromisso de cessão gratuita de direito real de

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

§ 4º - A não apresentação dos projetos no prazo estabelecido no § 3º, implica no cancelamento da presente cessão.

Art. 4º - Para fazer jus à cessão de uso gratuita, de que trata esta Lei, a empresa cessionária comprometeu-se com as seguintes exigências:

I - geração efetiva de 14 empregos diretos, com prioridade para utilização de mão-de-obra de pessoas residentes em Sarzedo;

II - geração de receita fiscal anual (ICMS e ISSQN) orçada em R$ 45.035,43 (quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), e R$26.662,97 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) de IPI, PIS e COFINS) após o 1º ano de atividade;

III - faturamento fiscal positivo anual igual a R$ 1.000.000,00 no primeiro ano, e a R$ 2.700.000,00 a partir do 3º ano de funcionamento.

IV - Edificar a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados);

V - Utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins da atividade de prestação de serviços e indústria.

Parágrafo Único - Além do compromisso expresso no caput, a empresa cessionária obrigar-se-á na forma da Lei Municipal 359/2007 a manter programa de ocupação de mão de obra de caráter aprendiz, destinando 5% dos empregos diretos, para jovens de 16 a 18 anos moradores da cidade e que estejam previamente cadastrados pela administração municipal, respeitadas todas as garantias e proteções aos direitos dos adolescentes.

Art. 5º - Dar-se-á reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento de qualquer das obrigações da cessionária previstas no termo de compromisso de concessão de uso.

Parágrafo único – Incorre também em reversão do imóvel, previsto no caput deste artigo, o não cumprimento por parte da cessionária de qualquer das exigências previstas no art. 4º.

Art. 6º - Em caso de reversão dos bens ao Município, prevista no art. 5º, a empresa concessionária não fará jus a nenhuma indenização por benfeitorias por ela edificadas no terreno, ou a qualquer titulo.

Parágrafo único – No caso de descumprimento do disposto no §1º do Art.3º, caberá à cessionária, indenizar o município pelo período em que o imóvel foi colocado a sua disposição, no montante do valor locatício do imóvel a ser definido pela Comissão Municipal de Avaliação de Valores.

Art. 7º - A cessão ou alienação do imóvel, objeto desta, só poderá ser feita, se atendidos os seguintes requisitos:

I - Decorridos 10 (dez) anos do pleno funcionamento da empresa cessionária;

II – Existência de edificação correspondente no mínimo a 60% da área do projeto aprovado para construção no imóvel;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

III - Estarem presentes os requisitos dispostos no artigo 4º;

IV – Manutenção da atividade industrial e dos requisitos norteadores desta;

V - Constar a presente lei como integrante do título de transferência;

VI – Análise e emissão de parecer favorável por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - A autorização conferida ao Executivo compreende a realização de todos os atos respectivos, incluso o de desafetação e notadamente assinatura de escritura pública de cessão de direito real de uso posterior doação.

§1º - o instrumento público será lavrado quando:

I) estiverem cumpridas todas as obrigações por parte da cessionária ; e,

II) tiverem sido quitados os impostos de transmissão e emolumentos incidentes na transmissão por parte da empresa cessionária.

§2º - Caso a cessionária comprove a necessidade de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, para realizar investimentos na respectiva unidade industrial, a escritura poderá ser lavrada antes do disposto no §1º do art. 8º, contendo cláusula de reversão e as demais garantias sendo asseguradas por hipoteca em segundo grau a favor do município.

§3º. O texto da presente lei contará integralmente do instrumento público.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 12 de setembro de 2014

Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

Rodnei de Freitas Campos
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 19/2014

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DO LOTE 26 DA QUADRA 04

"Inicia-se no ponto 01 (um) localizado de frente para a rua São Judas Tadeu, na divisa com a parte remanescente do lote 25 (vinte e cinco) da mesma quadra, deste segue limitando-se com a referida rua por uma distância de 15,00 m (quinze metros) até o ponto 02 (dois) localizado na divisa com o lote 27 (vinte e sete) da mesma quadra; deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com o lote 27 (vinte e sete) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 03 localizado na divisa com a área verde nº03; deste, deflete-se novamente a direita e segue limitando-se com a referida área verde por uma distância de 15 (quinze) metros, passando pelos fundos do lote 26 até o ponto 04 (quatro); deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com a parte remanescente do lote 25 (vinte cinco) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 01 (um) onde iniciou-se esta descrição, totalizando uma área de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados).

O imóvel descrito está avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme planta de valores genéricos do município de Sarzedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº19/2014

Trata-se projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público municipal e dá outras providências.

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo principal agregar valor a proposta de regularização da situação da empresa GW TRANSPORTE E TURISMO , sediada na cidade de Sarzedo, que desde o ano de 2013 encontra-se instalada nos lotes anteriormente cedidos para uso da empresa Belocouros, que sem autorização do Poder Público municipal realizou a transferência da área para uso da requerente.

Como a atividade da empresa de transportes não gera tributos de interesse do município, foi apresentada à Prefeitura a empresa ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, sediada atualmente em Contagem e que deseja transferir sua unidade industrial para o município de Sarzedo. A presente concessão possibilitará a geração de aproximadamente 14 empregos diretos.

Pelo exposto, esta comissão opina por sua aprovação, entendendo que o projeto encontra-se em harmonia com o interesse público.

Sala das comissões, 11 de setembro de 2014.

Osmar Gomes de Souza
Relator

Rodrigo Antônio Ferretti
Presidente

Wilson Ramos de Jesus
Membro

Mensagem n º: 31 / 2014
Referência: Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público
Data: 25 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público municipal, e dá outras providências".**

Realce-se que, por exigência do art. 27, VII, da Lei Orgânica Municipal é da câmara de vereadores, a competência para autorizar o Poder Executivo a praticar a "Concessão de Direito Real de Uso" de imóvel localizado no Distrito Industrial Benjamim Guimarães como forma de incentivo a economia local através da geração de empregos e renda para os munícipes.

O incluso projeto tem por objetivo principal, agregar valor a proposta de regularização da situação da empresa GW TRANSPORTE E TURISMO, sediada na cidade de Sarzedo – MG, que desde o ano de 2.013 encontra-se instalada nos lotes anteriormente cedidos para uso da empresa Belcouros - Comércio e Exportação de Couros Ltda, que sem autorização do poder público municipal realizou a transferência da área para uso da requerente.

Informados pela administração sobre a irregularidade cometida, os requerentes solicitaram a oportunidade de apresentar aos nobres vereadores, duas propostas complementares para uso do imóvel anteriormente cedido a empresa Belcouros - Comércio e Exportação de Couros Ltda.

Como a atividade da empresa de transportes não gera tributos de interesse do município, nos foi apresentada a empresa ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, sediada atualmente na cidade de Contagem – MG, que deseja transferir sua unidade industrial para o município de Sarzedo, para atuaa no setor de serviços de recuperação de peças mecânicas, caldeiraria leve e usinagem. A presente concessão possibilitará a geração de aproximadamente 14 (quatorze) empregos diretos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2014

"Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação de imóvel que menciona à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, visando sua instalação no município, e dá providências".

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, na forma gratuita, de imóvel localizado no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, descrito no §1º desse artigo à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, CNPJ 07.797.226/0001-04.

§ 1º- O imóvel mencionado no caput é formado por parte da área do lote 26 da quadra 04 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, totalizando 1.500,00 m², conforme descrito nos anexos I e II.

§ 2º - A origem registral do imóvel descrito no §1º é a matrícula nº 12.957 do livro nº 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité.

§ 3º - A concessão de direito real de uso, via instrumento particular, far-se-á antes da instalação prevista no § 1º do art. 3º observado o disposto no §1º do artigo 8º.

§4º - A concessão de direito real de uso e posterior doação, por instrumento público, serão feitas após o início das atividades dita no §1º do art. 3º, cumpridas as determinações do art. 4º e do §1º artigo 8º.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel descrito nos §§1º e 2º do artigo 1º e anexos I e II, passando de bem de uso comum para dominial.

Art. 3º - O bem descrito no art. 1º destina-se à implantação da empresa, configurando o uso industrial encargo da cessão de uso, sendo decorrente deste uso, a execução dos compromissos definidos no protocolo de intenções subscrito pela mesma que forma o anexo III desta lei.

§ 1º - O prazo para início das obras de implantação do empreendimento é de, no máximo, seis meses após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO COM POSTERIOR DOAÇÃO.

§ 2º - O prazo máximo para o início das atividades é de doze meses, contados a partir da data de emissão do alvará de construção, entendendo-se como data comprovadora do funcionamento da empresa o da emissão da primeira nota fiscal pela empresa cessionária do uso.

§ 3º - A empresa deverá apresentar os projetos da edificação industrial num prazo de três meses após a assinatura do termo de compromisso de cessão gratuita de direito real de uso.

§ 4º - A não apresentação dos projetos no prazo estabelecido no § 3º, implica no cancelamento da presente cessão.

Art. 4º - Para fazer jus à cessão de uso gratuita, de que trata esta Lei, a empresa cessionária comprometeu-se com as seguintes exigências:

I - geração efetiva de 14 empregos diretos, com prioridade para utilização de mão-de-obra de pessoas residentes em Sarzedo;

II - geração de receita fiscal anual (ICMS e ISSQN) orçada em R$ 45.035,43 (quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), e R$26.662,97 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) de IPI, PIS e COFINS) após o 1º ano de atividade;

III - faturamento fiscal positivo anual igual a R$ 1.000.000,00 no primeiro ano, e a R$ 2.700.000,00 a partir do 3º ano de funcionamento.

IV - Edificar a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados);

V - Utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins da atividade de prestação de serviços e indústria.

Parágrafo Único - Além do compromisso expresso no caput, a empresa cessionária obrigar-se-á na forma da Lei Municipal 359/2007 a manter programa de ocupação de mão de obra de caráter aprendiz, destinando 5% dos empregos diretos, para jovens de 16 a 18 anos moradores da cidade e que estejam previamente cadastrados pela administração municipal, respeitadas todas as garantias e proteções aos direitos dos adolescentes.

Art. 5º - Dar-se-á reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento de qualquer das obrigações da cessionária previstas no termo de compromisso de concessão de uso.

Parágrafo único – Incorre também em reversão do imóvel, previsto no caput deste artigo, o não cumprimento por parte da cessionária de qualquer das exigências previstas no art. 4º.

Art. 6º - Em caso de reversão dos bens ao Município, prevista no art. 5º, a empresa concessionária não fará jus a nenhuma indenização por benfeitorias por ela edificadas no terreno, ou a qualquer titulo.

Parágrafo único – No caso de descumprimento do disposto no §1º do Art.3º, caberá à cessionária, indenizar o município pelo período em que o

imóvel foi colocado a sua disposição, no montante do valor locatício do imóvel a ser definido pela Comissão Municipal de Avaliação de Valores.

Art. 7º - A cessão ou alienação do imóvel, objeto desta, só poderá ser feita, se atendidos os seguintes requisitos:

I - Decorridos 10 (dez) anos do pleno funcionamento da empresa cessionária;

II – Existência de edificação correspondente no mínimo a 60% da área do projeto aprovado para construção no imóvel;

III - Estarem presentes os requisitos dispostos no artigo 4º;

IV – Manutenção da atividade industrial e dos requisitos norteadores desta;

V - Constar a presente lei como integrante do título de transferência;

VI – Análise e emissão de parecer favorável por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - A autorização conferida ao Executivo compreende a realização de todos os atos respectivos, incluso o de desafetação e notadamente assinatura de escritura pública de cessão de direito real de uso posterior doação.

§1º - o instrumento público será lavrado quando:

I) estiverem cumpridas todas as obrigações por parte da cessionária ; e,

II) tiverem sido quitados os impostos de transmissão e emolumentos incidentes na transmissão por parte da empresa cessionária.

§2º - Caso a cessionária comprove a necessidade de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, para realizar investimentos na respectiva unidade industrial, a escritura poderá ser lavrada antes do disposto no §1º do art. 8º, contendo cláusula de reversão e as demais garantias sendo asseguradas por hipoteca em segundo grau a favor do município.

§3º. O texto da presente lei contará integralmente do instrumento público.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 25 de agosto de 2014.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DO LOTE 26 DA QUADRA 04

"Inicia-se no ponto 01 (um) localizado de frente para a rua São Judas Tadeu, na divisa com a parte remanescente do lote 25 (vinte e cinco) da mesma quadra, deste segue limitando-se com a referida rua por uma distância de 15,00 m (quinze metros) até o ponto 02 (dois) localizado na divisa com o lote 27 (vinte e sete) da mesma quadra; deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com o lote 27 (vinte e sete) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 03 localizado na divisa com a área verde nº03; deste, deflete-se novamente a direita e segue limitando-se com a referida área verde por uma distância de 15 (quinze) metros, passando pelos fundos do lote 26 até o ponto 04 (quatro); deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com a parte remanescente do lote 25 (vinte cinco) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 01 (um) onde iniciou-se esta descrição, totalizando uma área de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados).

O imóvel descrito está avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme planta de valores genéricos do município de Sarzedo.

Sarzedo, 25 de agosto de 2014.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal

JARBAS VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II AO OFICIO MENSAGEM Nº_____/2014

ROMATEC USINAGEM E MATNUTENÇÃO E MECANICA LTDA

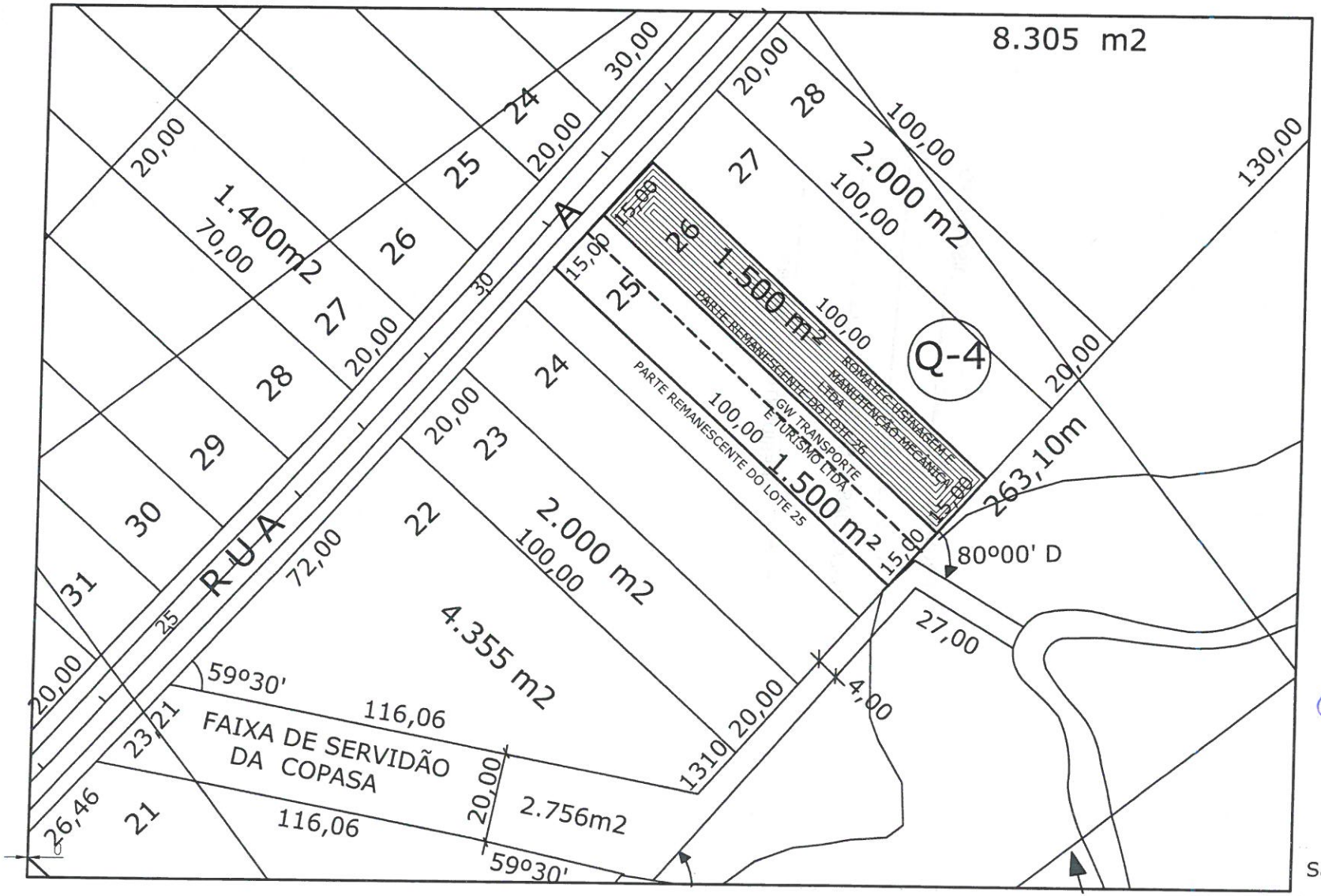

Sarzedo 26 agosto de 2014

ANEXO III

PLANO DE NEGÓCIOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG8858432 SSP MG

CPF
012.678.836-77

DATA NASCIMENTO
26/11/1981

FILIAÇÃO
KENEDI LOPES CARDOSO
MARIA CAMPOS DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
01728876970

VALIDADE
02/05/2011

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRITE, MG

DATA EMISSÃO
05/09/2006

ASSINATURA DO EMISSOR
Eduardo Beda Nemesio
Chefe Detran / MG

95895258610
MG924432381

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

80412797 8

PROIBIDO PLASTIFICAR

80412797 8

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMILSON CASSIO DE SOUZA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG10579368 SSP MG

CPF
013.556.426-39

DATA NASCIMENTO
07/06/1981

FILIAÇÃO
GERALDO FRANCISCO DE SOUZA
SONIA MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01629072881

VALIDADE
16/11/2014

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
17/11/2009

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

68449874768
MG967719518

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

177190613

PROIBIDO PLASTIFICAR

177190613

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONDINELE JUNIOR ESTEVAO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M8709034 SSP MG

CPF
040.447.056-40

DATA NASCIMENTO
14/02/1979

FILIAÇÃO
JOSE MAURICIO ESTEVAO
IRENE MARIA DE ABREU ESTEVAO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
00785570802

VALIDADE
11/03/2013

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
18/03/2008

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

54317566976
MG942258762

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

974701833

PROIBIDO PLASTIFICAR

974701833

INTERPRINT LTDA.

Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000.803.738-AA
TIM CelulAr S.A.
Av. Raja Gabaglia, 1781 - 18 Andar-Belo Horizonte-MG
CNPJ: 04.206.050/0079-40 - I.E.: 06.226.568.300-86
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.20227267
CPF/CNPJ: 01355642639
Emissão: 19/09/13 Postagem: 26/09/13
Referência: SET/13 Período: 19/08/13 a 18/09/13
Débito automático: 120227267010
CFOP: 5307

FSC MISTO Papel FSC® C044076

Endereço Fiscal

ROMILSON CASSIO DE SOUZA
R CARLOS VITORIANO DE SA, 245 - CASA
BELA VISTA
32010-260 - CONTAGEM - MG

ROMILSON CASSIO DE SOUZA
R CARLOS VITORIANO DE SA, 245 - CASA
BELA VISTA
32010-260 - CONTAGEM - MG

VENCIMENTO	VALOR
10/10/13	R$ 29,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 25/08/13 foi incluído o número 9 à frente dos celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. A partir de 27/10/13, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares também passarão a ter 9 dígitos, passando para o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Informações em www.tim.com.br/9digito

Quantidade de Acessos: 0

		QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
01	**OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS**				**29,90**
02	1104 Superdesconto TIM	1	Parcela 11/12	25% - ICMS	-5,00
03	Franquia: Plano Infinity Controle - 3194070133 (050/PÓS/SMP)	1		25% - ICMS	34,90
04	**TOTAL TIM**				**29,90**

Reservado ao Fisco : E156.5B15.A7A7.1099.C70A.43D1.9638.44C0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	
ICMS	25%	R$ 29,90	R$ 7,47	FUST: R$ 0,24 FUNTTEL: R$ 0,12

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

TIM CelulAr S.A.

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO: BANCO ITAU S.A.. Na data do vencimento, este valor será debitado automaticamente da conta corrente no banco indicado. Caso não ocorra o débito, utilize esta fatura para pagamento.

NOME DO CLIENTE
ROMILSON CASSIO DE SOUZA

Em atendimento a Lei n.12741/2012 informamos abaixo os tributos cuja incidência influi na formação dos preços dos serviços prestados.
ICMS = conforme destacado acima, PIS = 0,65% e COFINS = 3%

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
12022726701-0	SET / 13	19/09/13	**10/10/13**	**R$ 29,90**

VIA BANCO

84620000000-4 | 29900109010-7 | 00083726106-4 | 35666003099-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº de Identificação do documento: 837261063

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29610

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

RONDINELE JUNIOR ESTEVAO
RUA BARROSO 45 CX 1
SAO LUIZ
32675-632 BETIM, MG
CPF 040.447.056-40

Referente a
MAI/2014
Código de Débito Automático:
008001732232

Nº DO CLIENTE
7008779613

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004467902 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Bifásico	Residencial	24/04	23/05	24/06	28/05	03/06	**3010484147**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APC099047355	5.042	5.168	1	126

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14
Nota fiscal de 04/2014 quitada em 14/05/2014.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	126	0,60347085	76,01

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	12,53

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 05/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R$ 0,030/kWh do acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Betim 3
Mês 03/2014

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,83	9,67	19,34
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,69	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

CEMIG Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 000912490

Controle: 00412/12355D81A0/0081

Emissão: 09/07/2014 Impressão: 09/07/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438, de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG

LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO

RD BR 040 2931 CS

JARDIM ROSARIO
IBIRITE - MG
CEP 32400-000

MEDIDOR Nº: APD118120623

Nº DO CLIENTE: 7009841945

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011294938	Residencial Comum	Residencial Bifásico

Datas de Leitura			Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima		
09/06	09/07	08/08	09/07	JUL/14

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	1700	1807	1	107

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Energia Elétrica kWh	107	0,61015853	65,26

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,25

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

CPF: 012.678.836-77

RESERVADO AO FISCO

AD01.249B.B8E2.4B61.1818.ED6E.2405.E68F

ICMS Base de Cálculo (R$)	ICMS Alíquota	ICMS Valor(R$)	PASEP	COFINS
65,26	30	19,58	R$0,58	R$2,69

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
02/08/2014	R$75,51

Informações de Faturamento

Parcela	Valor - R$	%
Energia	13.82	21.18
Distribuição	22.89	35.08
Transmissão	1.88	2.85
Encargos Setoriais	3.84	5.88
Tributos	22.85	35.01
Total	65.28	100.00

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Bellm 4 MES: 05/2014

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,25	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,25	2,80	-----	-----
DICRI	0,00	12,22	-----	-----

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V

Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuição: R$ 24,54

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JUN/2014	121	3,90	31
MAI/2014	117	3,77	31
ABR/2014	102	3,64	28
MAR/2014	93	3,21	29
FEV/2014	105	3,18	33
JAN/2014	95	2,97	32
DEZ/2013	75	2,59	29
NOV/2013	85	2,74	31
OUT/2013	95	3,28	29
SET/2013	86	2,69	32
AGO/2013	74	2,39	31
JUL/2013	68	2,43	28

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14
Nota fiscal de 06/2014 quitada em 02/07/2014.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008019411456

Agência Virtual:
www.cemig.com.br
atendimento@cemig.com.br
Cemig Torpedo: 29810
Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

CEMIG Distribuição S.A.

DÉBITO AUTOMÁTICO

UNIDADE DE LEITURA / CONTA CONTRATO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06010462 / 008019411456	02/08/2014	R$75,51

REFERENTE A: JUL/14 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011294938

83650000000-2 75510138000-3 05052445411-8 08019411456-9

NOME: ROMILSON CASSIO DE SOUZA
CPF: 013.556.426-39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ROMILSON CASSIO DE SOUZA	CPF:	013.556.426-39
Data de Nascimento:	07/06/1981	Título Eleitoral:	

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	Rua CARLOS VITORIANO DE SA	Número:	245
Complemento:		Bairro/Distrito:	BELA VISTA
Município:	Contagem	UF:	MG
CEP:	32010-260	DDD/Telefone:	()

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2013: 236210761400

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	07.797.226/0001-04	24.408,00	2.684,88	0,00	0,00
TOTAL		24.408,00	2.684,88	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ROMILSON CASSIO DE SOUZA
CPF: 013.556.426-39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	(Valores em Reais)
01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	2.748,94
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	2.748,94

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
32	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ROMATEC USINAGEM E MANUTENCASO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 07.797226/0001.04 105 - Brasil	10.200,00	10.200,00
11	APTO 108 BLOCO 01 EDIFICIO LIBERDADE SITO RUA SANTA TEREZINHA 95 ADQ EM 2011 POR R$ 97.000,00, SENDO UMA ENTRADA DE R$ 23.411,88 , UM DESCONTO DE R$ 15.650,00 DE DESCONTO E O RESNTADE FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA ADERAL 105 - Brasil	97.000,00	97.000,00

NOME: ROMILSON CASSIO DE SOUZA
CPF: 013.556.426-39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
14	TERRA NUA 0,42,21 HA NO LUGAR DENOMINADO CACHOEIRA DE CARACOIS DE BAIXO EM ESMERALDA ADQ DE VALDOMIRO BRANDAO DA ROCHA CIC 525.920.906.06 EM 2011 POR R$ 30.000,00 105 - Brasil	30.000,00	30.000,00
61	SALDO EM CONTA CORRETE DO PAIS BANCO ITAU 105 - Brasil	2.127,64	2.171,27
79	SALDO EM GVBL BANCO ITAU 105 - Brasil	24.500,00	0,00
41	SALDO EM POUPANCA B ANCO ITAU 105 - Brasil	29.751,19	34.877,13
TOTAL		193.578,83	174.248,40

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: ROMILSON CASSIO DE SOUZA
CPF: 013.556.426-39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	24.408,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.408,00
Desconto Simplificado	4.881,60
Base de cálculo do Imposto	19.526,40
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR — 0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR — 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	-

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2012	193.578,83
Bens e Direitos em 31/12/2013	174.248,40
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2012	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2013	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	2.748,94
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
013.556.426-39	ROMILSON CASSIO DE SOUZA		
Endereço		**Número**	**Complemento**
RUA CARLOS VITORIANO DE SA		245	
Bairro/Distrito	**CEP**	**Município**	**UF**
BELA VISTA	32010-260	CONTAGEM	MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.408,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2014 às 14:55:24
1053967776

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

Sr(a) ROMILSON CASSIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 013.556.426-39.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 12/04/2014, às 14:55:24, é:

20.48.67.41.16 - 88

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2015, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguinte formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou

2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

ROMATEC

Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

01- A EMPRESA

1.1- RAZÃO SOCIAL: ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

1.2- ENDEREÇO ATUAL DA SEDE:

RUA/AV: Dr. Aguiar Pessoa Nº: 41 BAIRRO: Bela Vista
CAIXA POSTAL:
TELEFONE: (31) 25599662 FAX: (31) 25598662
CIDADE: Contagem UF: MG CEP: 32010-220
E.mail: romatecusinagem@gmail.com
NOME PARA CONTATO: Luiz Felipe Andrade Cardoso

1.3- CONSTITUIÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO: 5 de dezembro de 2005
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186997421-0090
C.G.C: 077972260001-04
TIPO DE SOCIEDADE: LIMITADA
ESTÁGIO ATUAL:

EM CONSTITUIÇÃO ( )
EM ATIVIDADE (x)
PARALISADA ( )

1.4- CAPITAL SOCIAL R$1.500.000,00

1.4.1- MONTANTE E CONTROLE

* MONTANTE: (R$): R$1.500.000,00 DATA: 8/8/2014

CONTROLE NACIONAL (x)
ESTRANGEIRO ( )

1.4.2- PRINCIPAIS ACIONISTAS OU COTISTAS

Nome da pessoa Física ou Jurídica	Domicílio ou Sede	Participação no capital social valor (R$1.000)	%
Romilson Cassio de Souza	Rua Sta Terezinha, 95, Darcy Vargas Contagem	510000,00	34
Rondinele Junior Estevão	Rua Barroso, 45, Industrial São Luiz Contagem	495000,00	33
Luiz Felipe Andrade Cardozo		495000,00	33

1.5- OBJETO SOCIAL:

Prestar serviço com qualidade e pontualidade, gerando emprego e renda.

1.6- PRINCIPAIS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Usinagem conforme desenho
Serviço de recuperação de peças mecânicas
Caldeiraria leve
Desenvolvimento e projetos de maquinas

1.6.1- PRINCIPAIS CLIENTES:

ESCO SOLDERING - Betim
DYTECH AUTOMOTIVE - Juatuba
DENSO MAQUINAS ROTANTES - Betim
DELP – Contagem e Vespasiano
IASA – Contagem
SIMPRO DO BRASIL – Betim
TEKSID - Betim

1.6.2- PRINCIPAIS FORNECEDORES:

AÇOS TREFITA
AÇOLIVER
GTP AÇOS
PLASTMETAL
AÇO TUBOS

1.7 – DIRETORIA ATUAL

NOME	PROFISSÃO	CARGO
Romilson Cassio de Souza	Técnico Mecânico	

1.8 – ÁREA ATUAL OCUPADA PELA EMPRESA:

1.8.1- ÁREA TOTAL: 340m²
ÁREA CONSTRUÍDA :

(x) ALUGADA
( ) PRÓPRIA
( ) OUTROS (ESPECIFICAR):

1.9 – QUADRO DE PESSOAL ATUAL:

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	10
SEMI QUALIFICADA	
NÃO QUALIFICADA	
TERCEIRIZADA	4
TOTAL	14

1.10- FATURAMENTO

1.10.1- FATURAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (EXERCÍCIO ATUAL- ESTIMATIVA)

ANO	VALOR (R$)
2012	1424705,00
2011	1381770,00
2010	994229,00

1.10.2 – FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

MÊS/ANO	VALOR (R$)
AGOSTO/ 2013	61720,00
SETEMBRO / 2013	98463,00
OUTUBRO / 2013	114978,00
NOVEMBRO / 2013	98520,00
DEZEMBRO / 2013	90516,00
JANEIRO / 2014	115380,00
FEVEREIRO / 2014	159867,00
MARÇO / 2014	144420,00
ABRIL / 2014	103015,00
MAIO / 2014	127905,00
JUNHO / 2014	123484,00
JULHO / 2014	150429,00
TOTAL	1388697,00

1.10.3- ORIGEM DO FATURAMENTO ATUAL

ORIGEM	PERCENTUAL (%)
INDÚSTRIA	100
COMÉRCIO	
SERVIÇOS	
OUTROS	

1.10.4- FATURAMENTO PREVISTO PARA 2.014. R$ 1.380.000,00

2 – O PROJETO:

2.1- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO:

2.2- INVESTIMENTO: R$ 300000,00 - Provenientes de recursos próprios.

2.2.- RECURSOS A SEREM ALOCADOS (R$ 1000):

1º ANO R$50000,00
2º ANO R$100000,00
3º ANO R$150000,00

TOTAL DE INVESTIMENTO: R$ 300000,00

RO MATEC

Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

2.3 - INCENTIVOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS PARA ESTE PROJETO: ISS – ICMS – IPTU – TX's MUNICIPAIS e AUXILIO NA INFRA-ESTRUTURA ligada a PREFEITURA

Não temos.

2.4 – NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO Á ÁREA:

2.4.1- ÁREA DO TERRENO: 1500m²

2.4.2- OBSERVAÇÃO:

2.4.3 – PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA (M²) PRETENDIDA:

- ÁREA COBERTA TOTAL: 600m² GALPÃO: 400m²
- ARMAZENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, CIRCULAÇÃO E ETC. 800m²
- ÁREA PARA PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE (JARDINS E ARBORIZAÇÃO) 100m²
- ÁREA PARA EXPANSÃO FUTURA: (AVALIAR FUTURAMENTE) 800m²
- ÁREA PARA ESCRITÓRIOS, ESTACIONAMENTO ETC: 100m²

2.5.2 – CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA:

1º ANO	Fundação – inicio das obras
2º ANO	Cobertura e alvenaria.
3º ANO	Acabamento e transferência.
4º ANO	Início das atividades.

Este cronograma pode ser alterado e reduzido o tempo, caso consigamos algum empréstimo do governo.

2.6 – MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	12
SEMI QUALIFICADA	
NÃO QUALIFICADA	2
TERCEIRIZADA – SERVIÇOS CONTÁBEIS	2
TOTAL	16

2.7 – PREVISÃO DE FATURAMENTO DA NOVA UNIDADE:

PERÍODO	VALOR (R$)
1º ANO	1000000,00
2º ANO	1200000,00
3º ANO	1400000,00
COM CAPACIDADE TOTAL INSTALADA	1600000,00

2.7.1- ORIGEM DO FATURAMENTO

PERÍODO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	TOTAL
1º ANO	1000000,00			
2º ANO	1200000,00			
3º ANO	1400000,00			
COM CAPACIDADE TOTAL	1600000,00			

Rua Doutor Aguiar Pessoa, 41 – Bela Vista – Contagem/MG 32010-220
Telefax 25598662 Fone: (31) 25599662 - e-mail: romatecusinagem@gmail.com

INSTALADA				

2.8- DESTINO DA PRODUÇÃO (MERCADOS)

MERCADOS	PARTICIPAÇÃO
LOCAL	%
REGIONAL	100
NACIONAL	
INTERNACIONAL	

2.9 – RECOLHIMENTO ANUAL DE IMPOSTOS – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ICMS: R$
ISS (02%): R$
IPI: R$
PIS: R$
CONFINS: R$

2.10 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO – PREVISÃO

- ELABORAÇÃO COMPLETA DO PROJETO: 60 DIAS.
- INÍCIO DAS OBRAS: 20 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DA ÁREA
- INÍCIO OPERAÇÕES DA UNIDADE: 720 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DA ÁREA

2.11- INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

2.11.1 – IMPACTO AMBIENTAL Baixo

2.11.2 – DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA 25KVA

2.11.3 – CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL 15m³

LOCAL E DATA: Contagem 8 de Agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Contato: Jarbas Vieira
Tel.: (31) 3577-7334 / 3577-7229
e-mail: planejamento@sarzedo.mg.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

Sr(a) RONDINELE JUNIOR ESTEVAO, inscrito no CPF sob o nº 040.447.056-40.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 12/04/2014, às 14:55:39, é:

04.84.70.54.03 - 27

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2015, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguinte formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou

2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 07.797.226/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:19:16 do dia 24/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2014.
Código de controle da certidão: **2A00.DFE6.AC0F.29EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/07/2014 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/10/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186997421.00-90	CNPJ/CPF: 07.797.226/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA		NÚMERO: 41
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 32010220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000070307673

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07797226/0001-04
Razão Social: ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R CARLOS VITORIANO DE SA 245 LOJA / BELA VISTA / CONTAGEM / MG / 32010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080406534290409031

Informação obtida em 13/08/2014, às 10:50:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 217882014-88888226
Nome: ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 07.797.226/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2014.
Válida até 03/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2014 | Ano-Calendário 2013

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.797.226/0001-04
Nome empresarial: ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 12/12/2005
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	10
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 013.556.426-39

Nome: ROMILSON CASSIO DE SOUZA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 24.408,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	34,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 012.678.836-77

Nome: LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 24.408,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	33,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 040.447.056-40

Nome: RONDINELE JUNIOR ESTEVAO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 24.408,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	33,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.797.226/0001-04 UF: MG

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 2.443,80
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 2.112,25
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 182.965,26
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 105.659,69
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 100.284,93
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 880,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 370,90
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 681.003,54
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 1.017.520,38

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R$ 50.794,86

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R$ 2.733,36

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2014 13:44:43

Número do Recibo: 02.07.14087.0513406-0

Autenticação: 07001.79832.72473.26768

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2014

Ano Calendário: 2013

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2013 a 31/12/2013**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	**07.797.226/0001-04**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
12/12/2005	01/07/2007
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/03/2014 13:44:43
Número do Recibo
02.07.14087.0513406-0
Autenticação
07001.79832.72473.26768

KLEBER LEITE COSTA CRC 38.932 MG
Rua Humberto de Moro, 391 sala 10 - Bairro Inconfidentes em Contagem MG - CEP 32.260.000
Fone (031) 3363-3306 / 3363-3431 / 363.8311 Celular 9818.9915

ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE	
Caixa	438.810,79
Banco Conta Movimento	3.058,28
Títulos Vinc M. Aberto	6.174,51
CLIENTE	
Duplicatas	73.775,10
ESTOQUE	
Estoque de Matéria Prima	2.112,25
Total Ativo Circulante	523.930,93
ATIVO IMOBILIZADO	
Imóvel	170.000,00
Moveis e Utensilios	6.955,00
Maquinas e Equipamentos	781.371,62
Veiculos	107.828,90
Depreciação	(351.033,53)
Total do Ativo Permanente	715.121,99

KLEBER LEITE COSTA
Cont. CRC-MG 38932 - CPF: 373.829.006-06

Total do Ativo 1.239.052,92

KLEBER LEITE COSTA CRC 38.932 MG
Rua Humberto de Moro, 391 sala 10 - Bairro Inconfidentes em Contagem MG - CEP 32.260.000
Fone (031) 3363-3306 / 3363-3431 / 363.8311 Celular 9818.9915

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E	
OBRIGAÇÕES VENC. EXERC. SEGUINTE.709,55	
Fornecedores	77.907,21
Obrigações Trabalhista	4.871,92
Obrigações Fiscais	6.338,95
Contas a pagar	6.109,00
Salários Apagar	20.820,00
Total do Passivo Circulante	116.047,08
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
OBRIGAÇÕES VENC. APOS EXERCICIO	
Financiamento Ativo Imobilizado	113.160,52
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Capital social integralizado	30.000,00
R E S E R V A S	
Lucro Acumulado	803.042,38
RESULTADO DO EXERCICIO	
Lucro no exercício antes da distribuição	176.802,94
Total do Patrimônio Liquido	1.009.845,32

KLEBER LEITE COSTA
Ter. Cont. CRC-MG 38932 - CPF: 373.829.606-06

Total do Passivo	1.239.052,92

KLEBER LEITE COSTA CRC 38.932 MG
Rua Humberto de Moro, 391 sala 10 - Bairro Inconfidentes em Contagem MG - CEP 32.260.000
Fone (031) 3363-3306 / 3363-3431 / 363.8311 Celular 9818.9915

ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2013

RECEITA BRUTA		
Receita de Vendas de Produtos	824.744,15	
Receita de Industrialização	92.684,45	
Receita de Serviços	47.080,04	964.508,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ICMS	3.785,70	
Simples	85.921,84	
Devolução	880,00	(90.587,54)
Receita liquida operacional		873.921,10
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		
Custo dos produtos vendidos	163.296,06	
Custo Material Expediente	10.002,95	(173.299,01)
CUSTO DIRETO DAS VENDAS E SERVIÇOS		
Outros Custos	29.683,43	
Custo com pessoal da industrialização	234.008,37	(263.691,80)
Lucro bruto		436.930,29
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Com Dirigentes	73.224,14	
Despesas Gerais com Administração	49.334,69	
Despesas com Pessoal administração	20.091,92	(142.650,75)
CUSTO FINANCEIRO		
Encargos Financeiros	- 20.670,84	
Receita financeira	+ 1,60	
Depreciação	- 96.807,36	(117.476,60)
Lucro do Exercício antes da distribuição		176.802,94

KLEBER LEITE COSTA
Téc. Cont. CRC-MG 28932 - CPF: 373.328.906-04

KLEBER LEITE COSTA CRC / MG 38.932
Rua Humberto de Moro, 391 sala 10 Bairro Inconfidentes Contagem MG CEP 32.260.000
Fone (031) 3363.8311 /3363.3306 / 3363.3431 / 2565.3435 Celular 9818.9915.

Contagem , 22 de Novembro de 2013

REF/ RELAÇÃO FATURAMENTO

Ilm° Senhor,

Conforme solicitação de V. S.ª passamos os valores do faturamento da empresa **ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** com sede á Rua Dr Aguiar Pessoa, 41 Bairro Bela Vista Cidade de Contagem MG portadora do CNPJ 07.797226/0001.04, conforme segue:

Mes/ Ano	Valor R$	MÊS / ANO	VALOR R$	MÊS / ANO	VALOR R$
01/2010	25.084,35	01/2011	105.550,00	01/2012	178.909,75
02/2010	49.519,00	02/2011	147.639,50	02/2012	124.085,75
03/2010	24.048,66	03/2011	123.317,00	03/2012	105.725,00
04/2010	38.032,31	04/2011	99.353,75	04/2012	125.091,62
05/2010	104.738,00	05/2011	69.193,00	05/2012	124.969,00
06/2010	100.225,45	06/2011	35.222,00	06/2012	71.912,00
07/2010	73.649,50	07/2011	118.645,50	07/2012	108.848,15
08/2010	97.645,05	08/2011	94.814,50	08/2012	103.790,70
09/2010	90.160,00	09/2011	114.922,98	09/2012	81.786,50
10/2010	75.462,00	10/2011	106.403,50	10/2012	191.480,60
11/2010	115.190,25	11/2011	217.780,30	11/2012	117.883,42
12/2010	200.474,75	12/2011	148.928,00	12/2012	90.222,90

Sendo só para o momento, Subscrevemo-nos
Atenciosamente

Romatec Usinagem e Manutenção Industrial Ltda

KLEBER LEITE COSTA
Téc. Cont. CRC-MG 38932 - OAB 373.429 (MG-SP)

VINICIUS GONÇALVES COSTA CRC MG 104.996
Escritório - R. Humberto de Moro, 391 sala 10 Bairro Inconfidentes – Contagem – MG. CEP 32.260.000
Fone (031) 3363.3306 / 3363.8311 / 3363.3431 Celular 9818-9915

Contagem, 14 de Abril de 2014

Á

REF/ RELAÇÃO FATURAMENTO

Ilm° Senhor,

Conforme solicitação de V.S.ª informamos os valores do faturamento da empresa ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede a Rua Dr. Aguiar Pessoa, 41, Bairro Bela Vista, Contagem – MG, portadora do CNPJ 07.797.226/0001-04, conforme segue:

MÊS / ANO	Valor R$
01/2013	95.064,59
02/2013	90.270,88
03/2013	95.403,93
04/2013	117.986,47
05/2013	76.495,87
06/2013	60.106,29
07/2013	41.467,36
08/2013	51.433,90
09/2013	82.053,50
10/2013	95.815,55
11/2013	82.100,20
12/2013	75.430,10

Sendo só para o momento, Subscrevemo-nos

Atenciosamente

ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Vinicius Gonçalves Costa
Contador - CRC-MG 104.996
CPF: 066.925.186-01

VINICIUS GONÇALVES COSTA CRC MG 104.996
Escritório - R. Humberto de Moro, 391 sala 10 Bairro Inconfidentes – Contagem – MG CEP 32.260.000
Fone (031) 3363.3306 / 3363.8311 / 3363.3431 Celular 9818-9915

Contagem, 14 de Abril de 2014

Á

REF/ RELAÇÃO FATURAMENTO

Ilmº Senhor,

Conforme solicitação de V.S.ª informamos os valores do faturamento da empresa ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. com sede a Rua Dr. Aguiar Pessoa, 41, Bairro Bela Vista, Contagem – MG, portadora do CNPJ 07.797.226/0001-04, conforme segue:

MÊS / ANO	Valor R$
01/2014	96.150,90
02/2014	133.223,00
03/2014	119.516,70

Sendo só para o momento, Subscrevemo-nos

Atenciosamente

ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Vinicius Gonçalves Costa
Contador - CRC-MG 104.996
CPF: 066.925.186-01

NOME: RONDINELE JUNIOR ESTEVAO
CPF: 040.447.056-40
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	RONDINELE JUNIOR ESTEVAO	CPF:	040.447.056-40
Data de Nascimento:	14/02/1979	Título Eleitoral:	0123306490230

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	Rua GUIMARAES ROSA	Número:	21
Complemento:		Bairro/Distrito:	RIACHO
Município:	Contagem	UF:	MG
CEP:	32260-180	DDD/Telefone:	()

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2013: 236572450064

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	07.797.226/0001-04	24.408,00	2.684,88	0,00	0,00
VIDA GERADOR DE BENEFICIO LIVRE VGBL	23.025.711/0001-16	492,39	0,00	73,84	0,00
TOTAL		24.900,39	2.684,88	73,84	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

	(Valores em Reais)
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	73,84
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
32	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ROMASTEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 07.797226/0001.04 105 - Brasil	9.900,00	9.900,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO DO ITAU 105 - Brasil	344,06	0,00
61	SALDO EM CONTA RESG AUTOMATICO VGBL BANCO ITAU 105 - Brasil	30.541,27	17.380,36

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
41	SALDO EM POUPANCA BANCO ITAU 105 - Brasil	6.086,07	0,12
TOTAL		46.871,40	27.280,48

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: RONDINELE JUNIOR ESTEVAO
CPF: 040.447.056-40
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	24.900,39
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.900,39
Desconto Simplificado	4.980,07
Base de cálculo do Imposto	19.920,32
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	73,84
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	73,84

IMPOSTO A RESTITUIR 73,84

SALDO IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	341
Agência (sem DV)	0634
Conta para crédito	52767-5

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2012	46.871,40
Bens e Direitos em 31/12/2013	27.280,48
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2012	0,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2013	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
040.447.056-40	RONDINELE JUNIOR ESTEVAO		
Endereço		**Número**	**Complemento**
RUA GUIMARAES ROSA		21	
Bairro/Distrito	**CEP**	**Município**	**UF**
RIACHO	32260-180	CONTAGEM	MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.900,39
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	73,84
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	341
AGÊNCIA BANCÁRIA	0634
CONTA PARA CRÉDITO	52767-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2014 às 14:55:39
3700987405

ANEXO III

PLANO DE NEGÓCIOS E DOCUMENTOS

ROMATEC
Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Romatec é optante pelo Simples Nacional, e esta isenta de apresentar os relatórios DAMEF / VAF.

Contagem, 5 de Agosto de 2014.

Romilson Cássio de Souza
Diretor

07.797.226/0001-04
INSC. EST.: 186.997.421-0090
ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 41
B. Bela Vista - CEP: 32010-220
CONTAGEM - MG

Rua Doutor Aguiar Pessoa, 41 – Bela Vista – Contagem/MG 32010-220
Telefax 25598662 Fone: (31) 25599662 - e-mail: romatecusinagem@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

CERTIDÃO

Nº CONTROLE:
0028090/2014

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão social/nome:
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Endereço Fiscal: Rua CARLOS VITORIANO SA, 245, LOJA
BELA VISTA, CONTAGEM - MG Cep: 32010260

Atividade Principal:

CAE:

CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
07.797.226/0001-04		

Indice Cadastral: 06.037.0060.002 LANÇ.

Inscrição Oficial:

Zona:	Quadra:	Lote:	Sub-Lote:	DV:	Quadra:	Lote:
6	37	60	2		0018	0007

Endereço do Imóvel: Rua DR AGUIAR PESSOA, 41,
BELA VISTA, CONTAGEM - MG

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos que, em nome do contribuinte acima identificado, existe débito exigível nesta repartição fazendária, conforme abaixo.
Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurado.
Esclarecemos que a certidão emitida para o contribuinte abrange os tributos incidentes de sua responsabilidade.
A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 10 de Novembro de 2014

DEMONSTRATIVO

Nº PTA / OBSERVAÇÃO
CONSTA PARCELAMENTO EM DIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG, 08 de Agosto de 2014

Juliana Correa da Cunha
Economista
Matrícula: 452017

Shirley Nogueira de Freitas
Gerente da Dívida Ativa
Matr.: 08196-5

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME

RONDINELE JUNIOR ESTEVÃO, Brasileiro, Casado com comunhão parcial de bens, Técnico Mecânico, nascido aos 14/02/1979, natural de Belo Horizonte- MG, residente à Rua Guimarães Rosa, 21 Bairro Vera Cruz – Contagem – MG CEP 32.265.330, portador da Carteira de Identidade M – 8.709.034 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 040.447.056.40, ROMILSON CASSIO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Técnico Eletro Mecânico, natural de Belo Horizonte – MG, Nascido aos 07/06/1981, residente à Rua Carlos Vitoriano de Sá, 245 Bairro Bela Vista - Contagem – MG CEP 32.010.260, portador da Carteira de Identidade MG – 10.579.368 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 013.556.426.39, LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, Técnico Eletro Mecânico, natural de Belo Horizonte – MG, Nascido aos 26.11.1981, residente à Mg Zero Quarenta - Bairro Quinta das Jangadas - Ibirité – MG CEP 32.400.000, portador da Carteira de Identidade M – 8.858.432 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 012.678.836.77, Único sócios componente da sociedade empresaria Ltda, ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME, Com registro na JUCEMG sob no 3120745016.7 em 12.12.2005 e ultima alteração Contratual em 06.03.2009 sob no 4099060, portadora do CNPJ 07.797226/0001-04, com sede á Rua Carlos Vitoriano de Sá, 245 loja – Bairro Bela Vista – Contagem –MG – CEP 32.010.260, Resolvem de comum acordo alteração seu documento de constituição e o fazem mediante a CONSOLIDAÇÃO, a qual cancela todas as condições e cláusulas acertadas anteriores no contrato social, mediante as clausulas e condições seguintes:

S E D E - A Sociedade passa a ter sua sede social á Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 41 - Bairro Bela Vista na Cidade de Contagem – MG CEP 32.010.220.

O Contrato social fica inteiramente reformulado e consolidado em instrumento único nos termos das clausulas seguintes:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade tem como denominação social de Romatec Usinagem e Manutenção Industrial Ltda ME.

II – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a Fabricação e recuperação de peças industriais e automotivas.

III – S E D E

A Sociedade tem sua sede social á Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 41 - Bairro Bela Vista na Cidade de Contagem – MG CEP 32.010.220.

IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais na assinatura do contrato social e alteração contratuais anteriores, dividido em 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez Reais) Cada, distribuidos aos sócios na seguinte forma e proporção:

Rondinele Junior Estevão	33 %	990 quotas	R$ 9.900,00
Luiz Felipe Andrade Cardoso	33 %	990 quotas	R$ 9.900,00
Romilson Cassio De Souza	34 %	1.020 quotas	R$ 10.200,00
Total	100 %	3.000 quotas	R$ 30.000,00

Cartório Nogueira FONE 3358-1110

A responsabilidade de cada sócio, artigo 1052 do Código Civil / 2002 é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração social é exercida pelos sócios RONDINELE JUNIOR ESTEVÃO, LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO e ROMILSON CASSIO DE SOUZA, que assinaram sempre em conjunto de dois sócios, toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, mas cabendo – lhes o uso da denominação social somente em negócios atinentes a sociedade, ficando vedado a qualquer um dos sócios a valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si próprio, seja de quaisquer espécie assim como, envolver-se em atos estranhos a sua atividade que ponham em risco o patrimônio da sociedade.

VI – RETIRADA PRO-LABORE

A título de pro-labore, os sócios declaram que não há interesse pôr parte dos mesmo em efetuar retirada pro-labore para remunerar aos administradores, optando-se pela distribuição de lucros.

VII - DURAÇÃO E INÍCIO

A duração da sociedade será pôr tempo indeterminado e o início se deu em 12/12/2005 e se dissolverá pôr deliberação dos sócios, ou pôr decisão judicial.

VIII - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são intransferíveis, indivisíveis, impenhoráveis, a terceiros sem o expresso consentimento de todos os sócios, em caso de dissolução , o sócio remanescente terá direito de aquisição pelo valor nominal .

IX - CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá continuará a sociedade com os herdeiros do falecido e será levantado um balanço geral da sociedade para apuração dos haveres do falecido os quais depois de apurados serão pagos mediantes a acordo, entre as partes , em prestações mensais, ficando o sócio remanescente com o direito de uso da denominação social.

X - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ó balanço da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas o lucro ou prejuízo apurado.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do código Civil, os sócios declaram sob pena da lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especiais, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

XII - CASOS OMISSOS

As falhas e omissão deste contrato serão sanadas com aplicação da lei em tese ao caso concreto ficando eleito o foro da comarca de Contagem - MG , para apreciar e deliberar quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo

FONE 3358-1110

Cartório Registro Civil
FONE 3358-1110

nomeadas, obrigando a si próprio e a seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato.

Contagem, 25 de Outubro de 2.011

Sócios:

Rondinele Junior Estevão

Romilson Cassio de Souza

Luiz Felipe Andrade Cardoso

TESTEMUNHAS

Kleber Leite Costa
CI M-1.399.643 SSP/MG
CIC 373.829.006-06

Vinicius Gonçalves Costa
C.I. M G – 13.225.970 SSP/MG
C.I C 066.925.186.01

Cartório Nogueira FONE 3356-1110

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4723696
EM 21/11/2011
BROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA -ME
PROTOCOLO: 11/789.340-4
AE0729236

NOGUEIRA

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original que me foi exibido, do que dou fé.
Contagem, 02/02/2012 10:30:52 27472
Andreia Cristina Pereira da Cruz -
Emol.:R$3,44 TFJ.:R$1,07 Total:R$4,51

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSA 89864

Cartório Nogueira FONE 3356-1110

ROMATEC
Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

01- A EMPRESA

1.1- RAZÃO SOCIAL: ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

1.2- ENDEREÇO ATUAL DA SEDE:

RUA/AV: Dr. Aguiar Pessoa Nº: 41 BAIRRO: Bela Vista
CAIXA POSTAL:
TELEFONE: (31) 25599662 FAX: (31) 25598662
CIDADE: Contagem UF: MG CEP: 32010-220
E.mail: romatecusinagem@gmail.com
NOME PARA CONTATO: Luiz Felipe Andrade Cardoso

1.3- CONSTITUIÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO: 5 de dezembro de 2005
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186997421-0090
C.G.C: 077972260001-04
TIPO DE SOCIEDADE: LIMITADA
ESTÁGIO ATUAL:

EM CONSTITUIÇÃO ( )
EM ATIVIDADE (x)
PARALISADA ( )

1.4- CAPITAL SOCIAL R$1.500.000,00

1.4.1- MONTANTE E CONTROLE

* MONTANTE: (R$): R$1.500.000,00 DATA: 8/8/2014

CONTROLE NACIONAL (x)
ESTRANGEIRO ( )

1.4.2- PRINCIPAIS ACIONISTAS OU COTISTAS

Nome da pessoa Física ou Jurídica	Domicílio ou Sede	Participação no capital social valor (R$1.000)	%
Romilson Cassio de Souza	Rua Sta Terezinha, 95, Darcy Vargas Contagem	510000,00	34
Rondinele Junior Estevão	Rua Barroso, 45, Industrial São Luiz Contagem	495000,00	33
Luiz Felipe Andrade Cardozo		495000,00	33

ROMATEC
Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

1.5- OBJETO SOCIAL:

Prestar serviço com qualidade e pontualidade, gerando emprego e renda.

1.6- PRINCIPAIS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Usinagem conforme desenho
Serviço de recuperação de peças mecânicas
Caldeiraria leve
Desenvolvimento e projetos de maquinas

1.6.1- PRINCIPAIS CLIENTES:

ESCO SOLDERING - Betim
DYTECH AUTOMOTIVE - Juatuba
DENSO MAQUINAS ROTANTES - Betim
DELP – Contagem e Vespasiano
IASA – Contagem
SIMPRO DO BRASIL – Betim
TEKSID - Betim

1.6.2- PRINCIPAIS FORNECEDORES:

AÇOS TREFITA
AÇOLIVER
GTP AÇOS
PLASTMETAL
AÇO TUBOS

1.7 – DIRETORIA ATUAL

NOME	PROFISSÃO	CARGO
Romilson Cassio de Souza	Técnico Mecânico	

1.8 – ÁREA ATUAL OCUPADA PELA EMPRESA:

1.8.1- ÁREA TOTAL: 340m²
ÁREA CONSTRUÍDA :

(x) ALUGADA
( ) PRÓPRIA
( ) OUTROS (ESPECIFICAR):

1.9 – QUADRO DE PESSOAL ATUAL:

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	10
SEMI QUALIFICADA	
NÃO QUALIFICADA	
TERCEIRIZADA	4
TOTAL	14

Rua Doutor Aguiar Pessoa, 41 – Bela Vista – Contagem/MG 32010-220
Telefax 25598662 Fone: (31) 25599662 - e-mail: romatecusinagem@gmail.com

ROMATEC
Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

1.10- FATURAMENTO

1.10.1- FATURAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (EXERCÍCIO ATUAL- ESTIMATIVA)

ANO	VALOR (R$)
2012	1424705,00
2011	1381770,00
2010	994229,00

1.10.2 – FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

MÊS/ANO	VALOR (R$)
AGOSTO/ 2013	61720,00
SETEMBRO / 2013	98463,00
OUTUBRO / 2013	114978,00
NOVEMBRO / 2013	98520,00
DEZEMBRO / 2013	90516,00
JANEIRO / 2014	115380,00
FEVEREIRO / 2014	159867,00
MARÇO / 2014	144420,00
ABRIL / 2014	103015,00
MAIO / 2014	127905,00
JUNHO / 2014	123484,00
JULHO / 2014	150429,00
TOTAL	1388697,00

1.10.3- ORIGEM DO FATURAMENTO ATUAL

ORIGEM	PERCENTUAL (%)
INDÚSTRIA	100
COMÉRCIO	
SERVIÇOS	
OUTROS	

1.10.4- FATURAMENTO PREVISTO PARA 2.014. R$ 1.380.000,00

2 – O PROJETO:

2.1- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO:

2.2- INVESTIMENTO: R$ 300000,00 - Provenientes de recursos próprios.

2.2.- RECURSOS A SEREM ALOCADOS (R$ 1000):

1º ANO R$50000,00
2º ANO R$100000,00
3º ANO R$150000,00

TOTAL DE INVESTIMENTO: R$ 300000,00

Rua Doutor Aguiar Pessoa, 41 – Bela Vista – Contagem/MG 32010-220
Telefax 25598662 Fone: (31) 25599662 - e-mail: romatecusinagem@gmail.com

ROMATEC
Usinagem e Manutenção Mecânica Ltda

2.3 - INCENTIVOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS PARA ESTE PROJETO: ISS – ICMS – IPTU – TX's MUNICIPAIS e AUXILIO NA INFRA-ESTRUTURA ligada a PREFEITURA

Não temos.

2.4 – NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO Á ÁREA:

2.4.1- ÁREA DO TERRENO: 1500m²

2.4.2- OBSERVAÇÃO:

2.4.3 – PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA (M²) PRETENDIDA:

- ÁREA COBERTA TOTAL: 600m² GALPÃO: 400m²
- ARMAZENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, CIRCULAÇÃO E ETC. 800m²
- ÁREA PARA PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE (JARDINS E ARBORIZAÇÃO) 100m²
- ÁREA PARA EXPANSÃO FUTURA: (AVALIAR FUTURAMENTE) 800m²
- ÁREA PARA ESCRITÓRIOS, ESTACIONAMENTO ETC: 100m²

2.5.2 – CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA:

1º ANO – 1° semestre	Aprovação do projeto
1º ANO – 2° semestre	Inicio das obras – fundação
2º ANO – 1° semestre	Alvenaria e cobertura.
2º ANO – 2° semestre	Transferência e início das atividades.

Este cronograma pode ser alterado e reduzido o tempo, caso consigamos algum empréstimo do governo.

2.6 – MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	12
SEMI QUALIFICADA	
NÃO QUALIFICADA	2
TERCEIRIZADA – SERVIÇOS CONTÁBEIS	2
TOTAL	16

2.7 – PREVISÃO DE FATURAMENTO DA NOVA UNIDADE:

PERÍODO	VALOR (R$)
1º ANO	1000000,00
2º ANO	1200000,00
3º ANO	1400000,00
COM CAPACIDADE TOTAL INSTALADA	1600000,00

2.7.1- ORIGEM DO FATURAMENTO

PERÍODO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	TOTAL
1º ANO	1000000,00			
2º ANO	1200000,00			
3º ANO	1400000,00			
COM CAPACIDADE TOTAL	1600000,00			

Rua Doutor Aguiar Pessoa, 41 – Bela Vista – Contagem/MG 32010-220
Telefax 25598662 Fone: (31) 25599662 - e-mail: romatecusinagem@gmail.com

INSTALADA				

2.8- DESTINO DA PRODUÇÃO (MERCADOS)

MERCADOS	PARTICIPAÇÃO
LOCAL	%
REGIONAL	100
NACIONAL	
INTERNACIONAL	

2.9 – RECOLHIMENTO ANUAL DE IMPOSTOS – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
****Valores baseados no faturamento dos últimos doze meses.

ICMS:	2,82%	R$39161,25
ISS :	4,23%	R$5874,18
IPI:	0,50%	R$6943,48
PIS:	0,27%	R$3749,48
CONFINS:	1,15%	R$15970,01

2.10 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO – PREVISÃO

- ELABORAÇÃO COMPLETA DO PROJETO: 60 DIAS.
- INÍCIO DAS OBRAS: 20 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DA ÁREA
- INÍCIO OPERAÇÕES DA UNIDADE: 720 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DA ÁREA

2.11- INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

2.11.1 – IMPACTO AMBIENTAL Baixo

2.11.2 – DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA 25KVA

2.11.3 – CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL 15m³

LOCAL E DATA : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Contato: Jarbas Vieira
Tel.: (31) 3577-7334 / 3577-7229
e-mail: planejamento@sarzedo.mg.gov.br

CONTRATO SOCIAL
DE
ROMATEC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

RONDINELE JUNIOR ESTEVÃO, Brasileiro, Solteiro, Técnico Mecânico, nascido aos 14/02/1979, natural de. Belo Horizonte- MG, residente à Rua Guimarães Rosa, 21 Bairro Vera Cruz – Contagem – MG CEP 32.265.180, portador da Carteira de Identidade M – 8.709.034 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 040.447.056.40. ROMILSON CASSIO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Técnico Eletro Mecânico, natural de Belo Horizonte – MG, Nascido aos 07/06/1981, residente à Rua Carlos Vitoriano de Sá, 245 Bairro Bela Vista - Contagem – MG CEP 32.010.260, portador da Carteira de Identidade MG – 10.579.368 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 013.556.426.39. LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, Técnico Eletro Mecânico, natural de Belo Horizonte – MG, Nascido aos 26.11.1981, residente à Mg Zero Quarenta - Bairro Quinta das Jangadas - Ibirité – MG CEP 32.400.000, portador da Carteira de Identidade M – 8.858.432 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CIC 012.678.836.77, Resolvem de Comum acordo constituir uma sociedade limitada e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

Denominação Social - A Sociedade Girará Sob a Denominação Social De Romatec - Usinagem e Manutenção Industrial Ltda

II

S E D E – A Sociedade terá sua sede social á Rua Carlos Vitoriano de Sá, 245 Loja – Bairro Bela Vista – Contagem – MG CEP 32.010.260.

III

OBJETIVO SOCIAL - A sociedade terá como objetivo social a Usinagem e recuperação de peças, e Manutenção em Maquinas e Equipamentos Industriais.

IV

CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizados pêlos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente contrato social dividido em 3.000 (Três Mil) quotas no valor nominal de R$ 10.00 (dez Reais) distribuído aos sócios na seguinte proporção.

Rondinele Junior Estevão	33 %	990 quotas	R$ 9.900,00
Luiz Felipe Andrade Cardoso	33 %	990 quotas	R$ 9.900,00
Romilson Cassio De Souza	34 %	1.020 quotas	R$ 10.200,00
Total	100 %	3.000 quotas	R$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio, artigo 1052 do Código Civil / 2002 é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V

Cartório Nogueira FONE 3356-1110

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - A administração da sociedade será exercida pelos sócios RONDINELE JUNIOR ESTEVÃO, ROMILSON CASSIO DE SOUZA e LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO, com assinatura de dois sócios em Conjunto, Toda a documentação necessária ao exercício de suas atividades, mas cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes a sociedade. Ficando vedado o uso a qualquer um dos sócios valer-se da sociedade para favorecer a si próprio ou a terceiros seja de qualquer espécie, assim como envolver-se em atos estranhos à sua atividade, que ponha em risco o patrimônio da sociedade .

VI

PRO – LABORE - A título de pro-labore, os sócios declaram que não há interesse pôr parte dos mesmos em efetuar retirada pro-labore para remunerar os sócios administradores Optando se pela distribuição de lucro.

VII

DURAÇÃO E INICIO – A duração da sociedade é pôr tempo indeterminado e o inicio serás na data do registro no órgão competente e se dissolverá pôr deliberação dos sócios, ou pôr decisão judicial.

VIII

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são intransferíveis, indivisíveis, impenhoráveis, a terceiros sem o expresso consentimento de todos os sócios, em caso de dissolução, o sócio remanescente terá direito de aquisição pelo valor nominal.

IX

CAUSA MORTIS - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá continuará a sociedade com os herdeiros do falecido e será levantado um balanço geral das sociedade para apuração dos haveres do falecido os quais depois de apurados serão pagos mediante a acordo, entre as partes , em prestação mensais, ficando o sócio remanescente com o direito de uso da denominação social.

X

TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL – Ó balanço da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas o lucro ou prejuízo apurado.

XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E IMPEDIMENTOS - Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do código civil, os sócios declaram, sob as penas da lei , que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

XII

CASOS OMISSOS - As falhas ou omissões contida na interpretação da presente alteração contratual serão dirimidas com a aplicação da lei ao caso concreto, conforme código civil em vigor, elegendo desde já o fórum de Contagem - MG.

Cartório Nogueira FONE 3356-1110

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, obrigando a si próprio e a seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato.

Contagem, 05 de Dezembro de 2.005.

Sócios

Rondinele Junior Estevão

Romilson Cassio de Souza

Luiz Felipe Andrade Cardoso

TESTEMUNHAS

Kleber Leite Costa
CI M-1.399.643 CIC 373.829.006-06
801.526.786.20

Ismenia Rois da Costa Meneses
C.I. M 5.761.394 SSP/MG CIC

CARTÓRIO NOGUEIRA AVENIDA JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, Nº 1548 - CEP 32310-000 - ELDORADO CONTAGEM - MG - TEL: 31 3356 1110 - cartorionogueira.com.br

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada a fotocópia o original que me foi exibido, do que dou fé.
Contagem, 02/02/2012 10:30:52 27472

Andreia Cristina Pereira da Cruz -
Emol.:R$3,44 TFJ.:R$1,07 Total:R$4,51

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSA 89863

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120745016-7
DATA: 12/12/2005 PROTOCOLO: 050894412
#ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA#

Cartório Nogueira FONE 3356-1110

NOME: LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO
CPF: 012.678.836-77
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO	CPF:	012.678.836-77
Data de Nascimento:	26/11/1981	Título Eleitoral:	

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	Condomínio MG ZERO QUARENTA	Número:	
Complemento:		Bairro/Distrito:	QUINTAS DAS JANGADS
Município:	Ibirité	UF:	MG
CEP:	32400-000	DDD/Telefone:	()

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2013: 009554448457

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	07.797.226/0001-04	24.408,00	2.684,88	0,00	0,00
TOTAL		24.408,00	2.684,88	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
32	PARTICIPACAO NO CAPITAL DA EMPRESA ROMATE USINAGEM E MANTENCAO INDUSTRIAL LTDA 105 - Brasil	9.900,00	9.900,00
21	VEICULO COBALT CHEVROLET ANO 2012 PLACA OLV 6042 ADQ EM 2012 POR R$ 45.000,00 ENTRADA DE 15.000,00 E O RESTANTE FINANCIADO 105 - Brasil	45.000,00	45.000,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE DO PAIS BANC O ITAU 105 - Brasil	1.960,43	0,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE VGBL BANCO ITAU 105 - Brasil	4.576,15	0,00
41	SALDO EM CARDENETA DE POUPANCA BANCO ITAU 105 - Brasil	6.086,07	9,61

NOME: LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO
CPF: 012.678.836-77
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2012	SITUAÇÃO EM 31/12/2013
TOTAL		67.522,65	54.909,61

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO
CPF: 012.678.836-77
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	24.408,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.408,00
Desconto Simplificado	4.881,60
Base de cálculo do Imposto	19.526,40
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR — 0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR — 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2012	67.522,65
Bens e Direitos em 31/12/2013	54.909,61
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2012	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2013	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
012.678.836-77	LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO		
Endereço		**Número**	**Complemento**
CONDOMINIO MG ZERO QUARENTA			
Bairro/Distrito	**CEP**	**Município**	**UF**
QUINTAS DAS JANGADS	32400-000	IBIRITE	MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.408,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2014 às 14:56:11
1649274046

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2014
Ano-Calendário 2013

Sr(a) LUIZ FELIPE ANDRADE CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 012.678.836-77.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 12/04/2014, às 14:56:11, é:

11.33.30.32.07 - 28

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2015, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguinte formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou

2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.797.226/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ROMATEC USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DOUTOR AGUIAR PESSOA

NÚMERO
41

COMPLEMENTO

CEP
32.010-220

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2014** às **07:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/04/2014

LEI 641/2014

"Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso com posterior doação de Imóvel que menciona à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, visando sua instalação no município, e da providencias."

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, na forma gratuita, de imóvel localizado no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, descrito no §1º desse artigo à empresa Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA, CNPJ 07.797.226/0001-04.

§ 1º- O imóvel mencionado no caput é formado por parte da área do lote 26 da quadra 04 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, totalizando 1.500,00 m², conforme descrito nos anexos I e II.

§ 2º - A origem registral do imóvel descrito no §1º é a matrícula nº 12.957 do livro nº 02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité.

§ 3º - A concessão de direito real de uso, via instrumento particular, far-se-á antes da instalação prevista no § 1º do art. 3º observado o disposto no §1º do artigo 8º.

§4º - A concessão de direito real de uso e posterior doação, por instrumento público, serão feitas após o início das atividades dita no §1º do art. 3º, cumpridas as determinações do art. 4º e do §1º artigo 8º.

Art. 2º - Fica desafetado o imóvel descrito nos §§1º e 2º do artigo 1º e anexos I e II, passando de bem de uso comum para dominial.

Art. 3º - O bem descrito no art. 1º destina-se à implantação da empresa, configurando o uso industrial encargo da cessão de uso, sendo decorrente deste uso, a execução dos compromissos definidos no protocolo de intenções subscrito pela mesma que forma o anexo III desta lei.

§ 1º - O prazo para início das obras de implantação do empreendimento é de, no máximo, seis meses após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO COM POSTERIOR DOAÇÃO.

§ 2º - O prazo máximo para o início das atividades é de doze meses, contados a partir da data de emissão do alvará de construção, entendendo-se como data comprovadora do funcionamento da empresa o da emissão da primeira nota fiscal pela empresa cessionária do uso.

§ 3º - A empresa deverá apresentar os projetos da edificação industrial num prazo de três meses após a assinatura do termo de compromisso de cessão gratuita de direito real de uso.

§ 4º - A não apresentação dos projetos no prazo estabelecido no § 3º, implica no cancelamento da presente cessão.

Art. 4º - Para fazer jus à cessão de uso gratuita, de que trata esta Lei, a empresa cessionária comprometeu-se com as seguintes exigências:

I - geração efetiva de 14 empregos diretos, com prioridade para utilização de mão-de-obra de pessoas residentes em Sarzedo;

II - geração de receita fiscal anual (ICMS e ISSQN) orçada em R$ 45.035,43 (quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), e R$26.662,97 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) de IPI, PIS e COFINS) após o 1º ano de atividade;

III - faturamento fiscal positivo anual igual a R$ 1.000.000,00 no primeiro ano, e a R$ 2.700.000,00 a partir do 3º ano de funcionamento.

IV - Edificar a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados);

V - Utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins da atividade de prestação de serviços e indústria.

Parágrafo Único - Além do compromisso expresso no caput, a empresa cessionária obrigar-se-á na forma da Lei Municipal 359/2007 a manter programa de ocupação de mão de obra de caráter aprendiz, destinando 5% dos empregos diretos, para jovens de 16 a 18 anos moradores da cidade e que estejam previamente cadastrados pela administração municipal, respeitadas todas as garantias e proteções aos direitos dos adolescentes.

Art. 5º - Dar-se-á reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento de qualquer das obrigações da cessionária previstas no termo de compromisso de concessão de uso.

Parágrafo único – Incorre também em reversão do imóvel, previsto no caput deste artigo, o não cumprimento por parte da cessionária de qualquer das exigências previstas no art. 4º.

Art. 6º - Em caso de reversão dos bens ao Município, prevista no art. 5º, a empresa concessionária não fará jus a nenhuma indenização por benfeitorias por ela edificadas no terreno, ou a qualquer titulo.

Parágrafo único – No caso de descumprimento do disposto no §1º do Art.3º, caberá à cessionária, indenizar o município pelo período em que o imóvel foi

colocado a sua disposição, no montante do valor locatício do imóvel a ser definido pela Comissão Municipal de Avaliação de Valores.

Art. 7º - A cessão ou alienação do imóvel, objeto desta, só poderá ser feita, se atendidos os seguintes requisitos:

I - Decorridos 10 (dez) anos do pleno funcionamento da empresa cessionária;

II – Existência de edificação correspondente no mínimo a 60% da área do projeto aprovado para construção no imóvel;

III - Estarem presentes os requisitos dispostos no artigo 4º;

IV – Manutenção da atividade industrial e dos requisitos norteadores desta;

V - Constar a presente lei como integrante do título de transferência;

VI – Análise e emissão de parecer favorável por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - A autorização conferida ao Executivo compreende a realização de todos os atos respectivos, incluso o de desafetação e notadamente assinatura de escritura pública de cessão de direito real de uso posterior doação.

§1º - o instrumento público será lavrado quando:

I) estiverem cumpridas todas as obrigações por parte da cessionária ; e,

II) tiverem sido quitados os impostos de transmissão e emolumentos incidentes na transmissão por parte da empresa cessionária.

§2º - Caso a cessionária comprove a necessidade de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, para realizar investimentos na respectiva unidade industrial, a escritura poderá ser lavrada antes do disposto no §1º do art. 8º, contendo cláusula de reversão e as demais garantias sendo asseguradas por hipoteca em segundo grau a favor do município.

§3º. O texto da presente lei contará integralmente do instrumento público.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 17 de setembro de 2014

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI 641/2014

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DO LOTE 26 DA QUADRA 04

"Inicia-se no ponto 01 (um) localizado de frente para a rua São Judas Tadeu, na divisa com a parte remanescente do lote 25 (vinte e cinco) da mesma quadra, deste segue limitando-se com a referida rua por uma distância de 15,00 m (quinze metros) até o ponto 02 (dois) localizado na divisa com o lote 27 (vinte e sete) da mesma quadra; deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com o lote 27 (vinte e sete) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 03 localizado na divisa com a área verde nº03; deste, deflete-se novamente a direita e segue limitando-se com a referida área verde por uma distância de 15 (quinze) metros, passando pelos fundos do lote 26 até o ponto 04 (quatro); deste, deflete-se a direita e segue limitando-se com a parte remanescente do lote 25 (vinte cinco) por uma distância de 100,00 (cem) metros até o ponto 01 (um) onde iniciou-se esta descrição, totalizando uma área de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados).

O imóvel descrito está avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme planta de valores genéricos do município de Sarzedo.

Sarzedo, 17 de setembro de 2014.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal